



EDITAL Nº 003/2022-PFS

O professor **SIDNEY BARNABÉ PERES**, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, em uso das suas atribuições e

Considerando a Resolução nº 013/2018-CEP;
Considerando a Resolução nº 104/2018-CCB;
Considerando a Resolução nº 007/2020-PFS;
Considerando o Ofício Circular nº 03/2020-GAB/PR/CAPES;
Considerando a Reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação, realizada em 31/01/2022, conforme Edital nº 001/2022;

TORNA PÚBLICO:

O processo seletivo aos interessados em concorrer a Bolsas de Mestrado concedidas por órgãos de fomento ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, conforme segue:

CALENDÁRIO

Envio da documentação: de 02 a 04 de março de 2022

Publicação do Resultado: a partir de 8 de março de 2022

FORMULÁRIOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- ✓ Requerimento acadêmico assinado;
- ✓ ANEXO I – Declaração de veracidade das informações;
- ✓ ANEXO II – Declaração de fixação de residência;
- ✓ ANEXO III – Declaração de anuência do orientador;
- ✓ ANEXO IV – Declaração de participação em grupo de pesquisa ou grupo de estudo;
- ✓ ANEXO V – Ficha de avaliação (contido no formulário eletrônico);
- ✓ Currículo lattes do CNPq, gerado pelo sistema de Atualização do Lattes (CNPq) - selecionar “período de produção” dos últimos três anos mais o ano vigente.

A inscrição para o processo de seleção e o envio de documentos será realizado **exclusivamente via formulário eletrônico** disponível em <https://forms.gle/G8Yyh3g5E2Y5kuER8>.



Universidade Estadual de Maringá



Os candidatos que ingressaram no PFS antes de 2022 deverão acessar o formulário eletrônico via e-mail institucional (@uem.br).

Os candidatos que não possuem e-mail institucional deverão acessar o formulário de preferência via e-mail Google.

A secretaria do PFS não receberá nenhuma documentação.

O requerimento acadêmico e os anexos I, II, III e IV (arquivos em formato word disponíveis em www.pfs.uem.br) deverão ser preenchidos, assinados e convertidos no formato pdf para inclusão (*upload*) no formulário eletrônico.

O anexo V encontra-se incluído no corpo do formulário (não há necessidade de *upload*) e deve ser acompanhado pelos documentos comprobatórios (certificados, declarações, histórico escolar, currículo lattes, etc) conforme o item selecionado pelo candidato.

Não será permitida a juntada de qualquer documento após a entrega destes, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência da documentação e o preenchimento dos anexos.

CANDIDATOS E CRITÉRIOS

Poderão requerer os benefícios da bolsa de mestrado os alunos regulares, matriculados no PFS.

Os critérios de seleção estão estabelecidos na Resolução nº 007/2020-PFS.

A concessão da bolsa ao candidato classificado está condicionada à ausência de vínculo empregatício, conforme normativa da Portaria CAPES nº 76, de 14/04/2010 e da Resolução nº 007/2020-PFS.

DA SELEÇÃO

Os candidatos classificados no processo de seleção serão convocados, por meio de edital, conforme a ordem de classificação e a disponibilidade de bolsas.

DAS BOLSAS

Serão ofertadas quatro bolsas de mestrado da Capes.

DA VALIDADE

As bolsas de mestrado que forem sendo disponibilizadas ao longo do ano serão atribuídas aos candidatos, conforme a ordem de classificação, até a publicação de um novo edital de seleção.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Bolsa do PFS.



Universidade Estadual de Maringá



PUBLIQUE-SE

Maringá, 04 de fevereiro de 2022.

Sidney Barnabé Peres

Coordenador do PFS

